

RESOLUÇÃO Nº 027/2025 – COU/UNESPAR

**Aprova o Plano Anual de Atividades de 2026
da Universidade Estadual do Paraná.**

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e
considerando os incisos I e X do art. 4º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;
considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 25.011.618-7;
considerando o Parecer Técnico da Câmara Administrativa;
considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de 2026 da Universidade Estadual do Paraná, conforme o anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 16 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento

LOA

ORÇAMENTO 2026

PROPLAN@UNESPAR.EDU.BR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ UNESPAR**

**LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
2026**

Novembro/2025

CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO ELABORADA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Universidade Estadual do Paraná
(2025). Pró-Reitoria de
Planejamento.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual
CNPJ: 77.046.951/0001-26
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico
Município: Curitiba-PR - CEP: 80.210-170
Fone (41) 3281- 7300
www.seti.pr.gov.br

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

CNPJ: 05.012.896/0001-42
Sede da Reitoria: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro
Município: Paranavaí-PR - CEP: 87.701-010
Fone: (44) 3482- 3200
www.unespar.edu.br

Campus de Apucarana

Av. Minas Gerais, 5021 – Caixa Postal 98 - CEP: 86.800-970
Fone: (43) 3420-5719

Campus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro - CEP: 87.303-100
Fone: (44) 3518-4803

Campus de Curitiba I (EMBAP)

Rua Barão do Rio Branco, 370 – Centro - CEP: 80.010-180
Rua Saldanha Marinho, 131 - Centro - CEP: 80.410-150
Fone: (41) 3017-2056

Campus de Curitiba II (FAP)

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral - CEP: 80.035-050
Fone: (41) 3250-7300

Campus de Paranaguá

Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro - CEP: 83.203-560
Fone: (41) 3423-3644

Campus de Paranavaí

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi - CEP: 87.703-000
Fone : (44) 3423-3210

Campus de União da Vitória

Praça Coronel Amazonas, s/n – Caixa Postal: 57 - CEP: 84.600-000
Fone: (42) 3521-9100

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**Reitora**

Profª Drª Salete Paulina Machado Sirino

Vice-Reitor

Prof. Dr. Carlos A. Molena Fernandes

Chefe de Gabinete

Profª Drª Ivone Ceccato

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Marcos Dorigão

Diretor de Ensino

Profª. Drª. Eliane Paganini da Silva

Diretora de Programas e Projetos

Profª Drª Josiane Aparecida Gomes

Figueiredo

Diretor de Registros Acadêmicos

Ericson Raine Prust

Diretor Especial de Registro de**Diplomas**

Prof. Dr. Henrique Klenk

Diretora de Ingresso na Graduação

Profa. Drª. Aurea Andrade Viana de Andrade

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**

Profª Drª Rosimeiri Darc Cardoso

Diretora de Cultura

Profª Me. Márcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes

Diretor de Extensão

Prof. Dr. Sérgio Carrazedo Dantas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Valderlei Garcias Sanches

Diretor de Recursos Humanos

André Eduardo Calão

Diretor de Registro e Pagamentos

Jorge Luis Ferreira

Pró-Reitoria de Administração e Finanças**Pró-Reitor de Administração e Finanças**

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar

Diretor de Administração

Wanderson Barbieri Mosco

Diretora de Contabilidade

Prof. Drª. Isielli Mayara Barzotto Martins

Tierling

Diretora de Finanças

Márcia Aparecida Althmann Cezar

Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos**Pró-Reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos**

Profa Drª Analeia Domingues

Diretor de Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Cristóvão de Oliveira Carraro

Diretora de Direitos Humanos

Profa Drª Juslaine de Fátima Abreu

Nogueira

Pró-Reitoria de Planejamento**Pró-Reitora de Planejamento**

Profa. Drª. Helena de Oliveira Leite

Diretor de Avaliação Institucional

Prof. Me. Antenógenes Leonel Pedroso

Diretor de Planejamento

Mathaus Johann Folkuenig

Diretor de Tecnologia da Informação

Maike dos Santos

Diretora de Projetos e Convênios

Gisele Ratiguieri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Profa Dra. Thais Gaspar Mendes da Silva

Diretora de Pesquisa

Profa Drª Adélli Bortolon Bazza

Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Adilson Anacleto

Diretor de Editoração

Prof. Dr. Felipe de Almeida Ribeiro

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES, DE APOIO E ASSESSORIAS

Assessoria Técnica da Vice-Reitoria

Vivian Cabral Arruda

Procuradoria Jurídica

Prof. Me. Paulo Sérgio Gonçalves

Agente de Ouvidoria e Transparência

Glaucia Regina Barros Orlandine

Auditória e Controladoria

Greici Keli da Silva

Diretoria do Escritório de Relações Internacionais (ERI)

Profª. Marila Veloso

Agência de Inovação Tecnológica (Agitec)

Profª. Dra. Maria Ivete Basniak

Agente de Integração e Compliance

Profª. Dra. Solange Straub Stecz

Assessoria Especial

Profª. Dra. Patrícia Cunha - Coordenadora do programa Sou + Unespar

Assessor Estratégico

Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Assessoria Técnica

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto - Coordenador do programa Unespar 60+

Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos (CPPS)

Prof. Dr. Álvaro Henrique Borges

Assessora da CPPS:

Profª Me. Denise Xavier Messias

Diretoria da Editora da Unespar

Prof. Dr. Luis Fernando Severo

DIRETORES E DIRETORAS DOS CAMPI E CENTROS DE ÁREA**Campus de Apucarana****Direção Geral:**

Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes

Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação:

Prof. Me. José Ricardo dos Santos

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Dr. Marcelo Vargas

Campus de Campo Mourão**Direção Geral:**

Profª. Me. Ceres América Magalhães Ribas

Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação:

Prof. Dr. João Henrique Lorin

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias:

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza

Campus de Curitiba I (EMBAP)**Direção Geral:**

Elói Vieira Magalhães

Vice-Direção:

Profª. Deborah Bruel Gemin

Direção do Centro de Música:

Prof. Dr. Adriano Chaves Giesteira

Direção do Centro de Artes Visuais e Museologia:

Profª. Dra. Keila Kern

Campus de Curitiba II (FAP)**Direção Geral:**

Profª. Dra. Noemi Nascimento Ansay

Vice-Direção:

Prof. Me. Dráusio Fonseca

Direção do Centro de Artes:

Prof. Dr. Robson Rosseto

Direção do Centro de Música e Musicoterapia:

Profª. Dra. Mariana Lacerda Arruda

Campus de Paranaguá**Direção Geral:**

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma

Vice-Direção:

Prof. Dr. Luís Fernando Roveda

Direção do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação:

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

Profª. Drª. Elaine Cristina Lopes

Campus de Paranavaí**Direção Geral:**

Profª. Drª. Maria Antônia Ramos Costa

Vice-Direção:

Prof. Me. Elias de Souza Júnior

Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação:

Prof. Dr. Valter Soares de Camargo

Direção do Centro de Ciências da Saúde:

Profª. Drª. Jaqueline Dias

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Me. João Egídio da Silva

Campus de União da Vitória**Direção Geral:**

Prof. Dr. Alcemar Rodrigues Martello

Vice-Direção:

Profª. Drª. Kelen dos Santos Junges

Direção do Centro de Ciências Humanas e da Educação:

Prof. Dr. Antônio Charles Santiago de Almeida

Direção do Centro de Ciências Exatas e Biológicas:

Profª. Drª. Daniela Roberta Holdefer

COLABORADORES

Alexandre Henriques Perez
Antenógenes Leonel Pedroso
Cristiane Aparecida da Silva
Cristina Zabla
Desirée Louise Hedler
Gisele Ratiguieri
Gustavo de Souza Matias
Heverton Rodrigues Camargo
Leidiane de Moraes
Luiza Oliveira Magalhães
Maike dos Santos
Marcio Meira e Silva Dobrovolski
Mathaus Johann Folkuenig
Poliana Aparecida Garcia
Rodrigo Gomes
Rosana Andréa Ferreira Vosgerau Simão

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REVISÃO

Sistematização e Revisão
Profª Drª Helena de Oliveira Leite
Mathaus Johann Folkuenig

Elaboração e Diagramação
Alexandre Henriques Perez

Capa e Diagramação
Luiza Oliveira Magalhães

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	11
II – ORÇAMENTO 2026	12
Quadro 1 - Distribuição Geral de Despesas Correntes – Fonte 500.....	18
Quadro 2 - Distribuição do Orçamento REITORIA por Unidade – Fonte 500	18
Quadro 3 - Distribuição do Orçamento <i>Campi</i> por Unidade – Fonte 500	19
Quadro 4 - Valores Pessoal Efetivo e Temporário – Fonte 500	20
Quadro 5 - Total de valores Projetados de REITORIA e CAMPI – Fonte 501.....	21
Quadro 6 - Distribuição da projeção de Arrecadação por Campus - Fonte 501.....	22
Quadro 7 - Resumo de Valores das Fontes 700 e 703	22
Quadro 8 - Resumo do Orçamento 2026 por Fontes de Arrecadação.....	23
Quadro 9 - REITORIA 700	24
Quadro 10 - REITORIA 703	25
Quadro 11 - CAMPUS DE APUCARANA – fonte 500	27
Quadro 12 - CAMPUS DE APUCARANA – fonte 501	29
Quadro 12 - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO – fonte 500	30
Quadro 13 - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO – fonte 501	33
Quadro 14 - CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP – fonte 500	34
Quadro 15 - CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP – fonte 501	36
Quadro 16 - CAMPUS DE CURITIBA II – FAP – fonte 500.....	37
Quadro 17 - CAMPUS DE CURITIBA II – FAP – fonte 501	39
Quadro 18 - CAMPUS DE PARANAGUÁ – fonte 500	40
Quadro 19 - CAMPUS DE PARANAGUÁ – fonte 501	43
Quadro 20 - CAMPUS DE PARANAVAÍ – fonte 500	44
Quadro 21 - CAMPUS DE PARANAVAÍ – fonte 501	47
Quadro 22 - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA – fonte 500	49
Quadro 23 - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA – fonte 501	51

Quadro 24 - REITORIA - AGITEC fonte 500	52
Quadro 25 - REITORIA - ASCOM fonte 500	53
Quadro 26 - REITORIA - CPPS fonte 500	54
Quadro 27 - REITORIA - EDITORA fonte 500	55
Quadro 28 - REITORIA - ERI fonte 500	56
Quadro 29 - REITORIA - GABINETE fonte 500	57
Quadro 30 - REITORIA - PRAF fonte 500	58
Quadro 31 - REITORIA - PROEC fonte 500	59
Quadro 32 - REITORIA - PROGESP fonte 500	60
Quadro 33 - REITORIA - PROGRAD fonte 500	61
Quadro 34 - REITORIA - PROPEDH fonte 500	62
Quadro 35 - REITORIA - PROPLAN fonte 500	63
Quadro 36 - REITORIA - PRPPG fonte 500	64
Quadro 37 - REITORIA - fonte 500	65
Quadro 38 - REITORIA - fonte 501	67
Quadro 40 - RETENÇÃO - fonte 500	68

I – INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Paraná - Unespar, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 15.500 de 28 de setembro de 2006, e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013, formalizada como autarquia estadual, com organização *multicampi*, localizados nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, sua Reitoria possui sede na cidade de Paranavaí com um escritório operacional em Curitiba, a instituição é geograficamente descentralizada e mantida por recursos orçamentários do Estado do Paraná, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão de recursos humanos, de gestão financeira e orçamentária, patrimonial e disciplinar.

Além dos campi já citados a Unespar também é integrada pela Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG) denominada unidade especial academicamente vinculada à Unespar, porém com autonomia administrativa e de gestão decorrente de sua natureza.

A Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), propõe e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do orçamento anual, expressando em detalhes o caminho que se deseja trilhar, conforme a identidade da Instituição, no que diz respeito à missão, às concepções filosóficas que norteiam seu trabalho, às bases pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver.

PROPLAN - PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

A Proplan é a unidade responsável pela coordenação e elaboração do orçamento, da avaliação institucional, do assessoramento aos projetos de captação de recursos e da tecnologia da informação, considerando o Plano Anual de Atividades (PAA), o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar (PDI), e a Avaliação Institucional (disponível em <http://proplan.unesp.br>) com destaque para o Plano de Objetivos, Metas e Ações e também as Políticas Institucionais, dá andamento no planejamento 2026, apresentando o:

II - ORÇAMENTO 2026

Para tanto, a Proplan/UNESPAR baseada na Lei Estadual 20541/2021 que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, e estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária, dentre outros provimentos descreve em seu Artigo 10º:

Na elaboração das propostas orçamentárias das Universidades Públicas Estaduais, a previsão de recursos necessários ao pagamento de despesas de custeio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração observará o número de alunos equivalentes e número de trabalhadores terceirizados equivalentes por Universidade.

E ainda no Artigo 8º

As propostas orçamentárias das Universidades Públicas Estaduais deverão prever 70% dos recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento de pessoal, custeio e investimentos, que garantam a exequibilidade dos parâmetros estabelecidos por esta Lei, assegurados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aplicado o modelo matemático que tem como base, o Artigo 10º que leva em consideração, variáveis como: números de cursos, alunos ingressantes, alunos concluintes, retenção padrão, duração do curso e qualidade do curso, dentre outros, e número de trabalhadores terceirizados equivalentes, e assim se obtém o teto de ODC (Outras Despesas Correntes) para a instituição.

Após a indicação dos tetos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em conjunto com a Secretaria de Estado Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI), a equipe da Proplan passou a organizar internamente a forma de rateio entre as unidades.

Para o estabelecimento do teto de ODC para as unidades, assim como foi feito para a LOA de 2025, foi utilizada a Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários - MAR ([Regulamento Distribuição Orçamentária — Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN](#)) aprovada pelo COU por meio da Resolução 017/2023 - COU/UNESPAR, que consolida a metodologia de rateio orçamentário na Unespar, superando o processo transitório praticados para as LOAs de 2023 e 2024.

Com base no novo modelo, todos os envolvidos foram orientados pela Proplan, a observarem os fatores internos e externos que influenciariam todas as atividades e o próprio orçamento trazendo as perspectivas futuras em função dessas novas demandas e desafios, apontados para a elaboração do orçamento 2026,

levando em consideração o cenário econômico financeiro projetado, realidades de renegociações realizadas em contratos de aluguéis, índices inflacionários e realidades paralelas inflacionárias, ou seja, itens que aumentaram mais que a inflação oficial como os gastos de elementos flutuantes (água, luz, telefone, vales transporte) baseados nos consumos anteriores, acrescentando percentuais específicos dos *campi*.

A partir dessas explicações/orientações e diante de um cenário diversificado em termo de desafios, toda a comunidade administrativa da Unespar planejou suas atividades, através das Direções de seus *Campi*, as Pró-Reitorias e seus órgãos, quando fizeram suas programações de despesas para 2026.

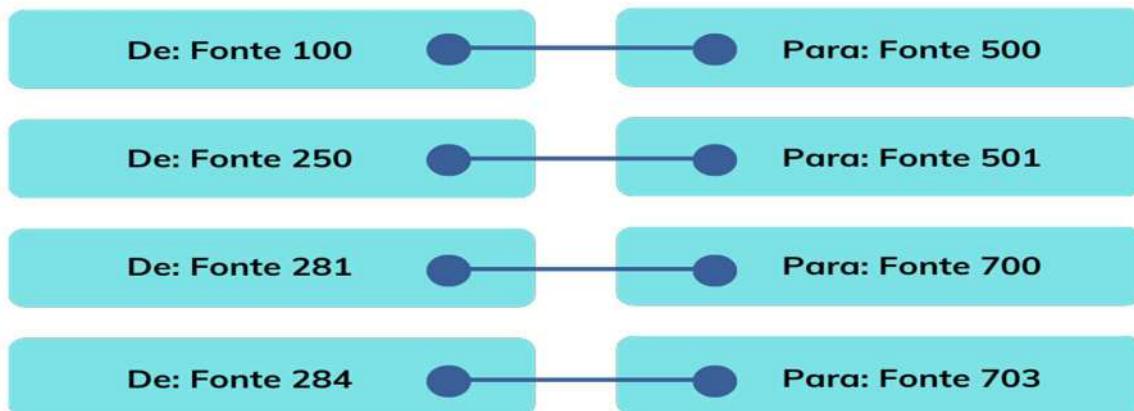
Como continuidade de 2023, 2024 e 2025, para efeitos de distribuição dos recursos e inserção de uma política participativa orçamentária na Universidade, estarão contemplados diretamente todos os colegiados de cursos (Graduação e Pós Graduação) da Unespar, que farão suas projeções de atividades e ações propostas por todos os órgãos, colegiados e centros de área no ano corrente, levando em consideração as ações programáticas vinculadas às ações finalísticas de ensino, pesquisa e pós-graduação, extensão e cultura, registrados no PAA (Plano de Atividades Anual) recebendo cada um o recurso garantido de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que foi deliberado em conjunto com as direções de *campus*, pois os recursos fazem parte do teto de cada unidade orçamentária - *campus*.

As ações, no âmbito da Unespar, devem atender aos direcionamentos definidos pelo Conselho Universitário e espelhados no estatuto, regimento e projeto político institucional. Deste modo, este planejamento sobre eles está pautado, com o objetivo de consolidar práticas institucionais qualitativas e rever, ampliar e inovar, no campo da gestão, o processo acadêmico.

A proposta de teto orçamentário para cada unidade, assim como em 2024 e 2025, foi realizada pela Proplan e discutida/deliberada em reunião com os diretores dos *campi* e responsáveis pelas subunidades da reitoria.

Com a definição dos valores (tetos das unidades), cada campus, bem como responsáveis por órgãos de apoio e pelas Pró-reitorias, fizeram os lançamentos no Sistema de Gestão Administrativa (SGA), software desenvolvido pela DTI/PROPLAN, para elaboração do orçamento, acompanhamento da execução orçamentária e elaboração e acompanhamento da execução dos PAAs e PDI da Unespar.

Os quadros a seguir apresentam a nova organização das fontes do Orçamento, de acordo com a orientação da SEFA com base na portaria STN n.º 710/2021 na qual as seguintes alterações das fontes de despesas estão sendo utilizadas desde o ano de 2024:



O orçamento de 2026 conclui o processo de transição iniciado nos orçamentos de 2023 e 2024 e finalizado em 2025, e dessa forma apresenta, para execução de 2026, as novidades implementadas nesse período, sendo os mais relevantes a consolidação da RETENÇÃO, do FUNDO DE CONTINGÊNCIA, e adoção da MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS, aqui explanados:

1. **RETENÇÃO:** Trata-se de uma subdivisão da organização orçamentária que agrupa uma série de despesas que outrora estavam alocadas na reitoria. Em linhas gerais a RETENÇÃO agrupa as despesas que “servem” a todas as unidades e reitoria, contratos como: Correios, Internet, Sistemas de Bibliotecas e Siges, PRIME combustível e manutenção de veículos e serviços de interpretação de Libras, também serão alocadas despesas que antes faziam parte das subunidades da Reitoria como as bolsas de Auxílios a Estudantes e também de Auxílios de Alimentação e de Aluguéis das sedes que antes faziam parte do orçamento dos *campi*. Também constitui a RETENÇÃO as despesas de finalidade obrigatória com SAS, Bolsa Indígena, Auxílio transporte e Alimentação* dos servidores de toda a Universidade.



(*) Os recursos referentes a Auxílio transporte e alimentação introduzidos no novo plano de carreira dos Agentes Universitários será executado na fonte 500 ODC. Sua previsão é realizada no total da folha, porém deslocado para ODC, mas isso não implica em redução da ODC total da Unespar, tendo em vista que essa despesa se caracteriza como ODC especial para SEFA e SETI.

2. **FUNDO DE CONTINGÊNCIA:** os saldos denominados de **CONTINGÊNCIA**, são os recursos previstos para deliberação posterior pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças levando em consideração eventuais emergências de atendimentos às unidades, tais como, sinistros, desastres climáticos dentre outros. A Contingência não se resume apenas ao atendimento de emergências e segurança na execução orçamentária, ela é estratégica do ponto de vista de definições de prioridades a serem executadas ao longo do exercício, levando como base documentos já definidos e aprovados pela comunidade universitária. São esses documentos: PDI e Avaliação Institucional. Fundamentais e balizadores para boa gestão institucional. Importante ressaltar que toda e qualquer movimentação na execução do FUNDO DE CONTINGÊNCIA precisa ser apreciada e deliberada pelo CAD.



Conforme demonstrado acima, assim como em 2025, houve a manutenção do valor em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no entanto, para a LOA de 2026 foi incluído excepcionalmente no fundo de contingência o contrato 176/2024, referente a contratação de técnicos em produções artísticas para o Campus de Curitiba II, considerando a importância e necessidade do referido contrato, a impossibilidade do campus de assumir esse contrato com seu teto orçamentário, e a não liberação desses cargos para realização

de concursos e/ou processos seletivos visando a substituição dos terceirizados por servidores efetivos e/ou temporários. Está prevista para ao longo de 2026 a liberação de concursos para os referidos cargos se tratando, portanto, de uma despesa pontual para esse ano. O restante do saldo previsto seguirá a destinação de prioridades institucionais a serem definidas de forma colegiada (CAD) e amparadas pelo PDI.

3. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS (MAR): A matriz é responsável pela distribuição linear e não linear do montante de recursos destinados aos *campi* obedecendo a seguinte razão: 70% serão divididos de forma linear em 7 partes iguais de R\$ 1.937.787,44 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para cada *campi* e 30% de forma não linear no qual a MAR irá calcular seguindo 3 parâmetros que possuem pesos percentuais distintos: estudantes equivalentes (40%), infraestrutura equivalente (40%) e qualidade (20%). Os dados utilizados para os cálculos são disponibilizados pelos órgãos envolvidos à Proplan que, por sua vez, preenche a MAR e encaminha para que os responsáveis nos *campi* possam validar todas as informações que serão utilizadas na confecção final da matriz, chegando a seguinte estrutura:

PARAMENTROS DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS		PEER		PQR		PIR		MAR
CAMPUS	Estudantes Equivalentes	% Part Nee campus/UNESPAR	DQ(T)	% Part Nee campus/UNESPAR	DIEE	% Part DIEE campus/UNESPAR	Part%	
Apucarana	1.230,34	13,54%	3,73	8,43%	15.172,08	18,29%	14,42%	
Campo Mourão	1.180,90	14,49%	6,86	15,53%	14.273,52	17,21%	15,79%	
Curitiba I	814,42	9,85%	7,5	16,97%	7.709,76	9,29%	11,05%	
Curitiba II	1.210,71	15,12%	5,5	12,45%	7.554,09	9,11%	12,18%	
Paranaguá	1.323,86	16,36%	6,5	14,71%	5.440,76	6,56%	12,11%	
Paranavai	1.817,26	20,52%	7,55	17,07%	25.045,45	30,19%	23,70%	
União da Vitória	865,27	10,11%	6,56	14,83%	7.762,38	9,36%	10,75%	
TOTAL	8.442,76	100%	44,19	100%	82.958,04	100%	100%	
	0,40	PEER	0,20	PQR	0,40	PIR	1,000	

PEER – Participação por Produtividade (Número de Estudantes)

PQR – Participação por Qualidade (Conceito dos Cursos)

PIR – Participação por Infraestrutura dos Campi

DQ(t) – Diagnóstico de Qualidade dos Cursos

DIEE – Diagnóstico de Infraestrutura

A partir dessas explicações, demonstramos a alocação dos recursos das fontes de arrecadação, inicialmente pela Fonte 500 e em seguida pelas demais fontes de arrecadação da instituição.

Com relação aos recursos que constituem a fonte 500 faz-se necessário algumas considerações:

Para os próximos anos esses recursos não devem ter o crescimento acentuado que vem sendo registrado desde o ano de 2021 no qual o orçamento da Universidade passa a ter um salto qualitativo de recursos.

Fato esse que pode ser constatado observando os valores previstos de liberação de ODC para os últimos 2 anos, se desconsiderarmos os valores destinados a RETENÇÃO Obrigatória, ou seja, valores que já possui finalidade específica e a instituição não tem autonomia para definir sua utilização, para o ano de 2025 a Unespar teve o valor projetado de R\$ 31.339.665,00 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) em comparação ao previsto para 2026 que é de R\$ 31.363.735,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Para efeitos de comparação, nos anos de 2020 tivemos a execução de R\$ 10.351.965,00 de ODC enquanto em 2021 a execução foi de R\$ 29.315.545,00.

Isso ocorre devido a atual estratégia de gestão dos recursos governamentais do Estado e pelo aumento da destinação de recursos para a chamada RETENÇÃO Obrigatória que engloba as despesas já descritas anteriormente.

Do ponto de vista estratégico e cientes dessa situação a Proplan em conjunto com os diversos setores da Universidade mantém a política descrita anteriormente de uma distribuição mais eficiente dos recursos oriundos dessa fonte.

Realizadas essas considerações e após demonstradas as distribuições dos recursos já previamente destinados para as contas RETENÇÃO e para o Fundo de Contingência podemos partir para os saldos que foram definidos para as unidades de despesas, elas são compostas por todos os *Campi* e pelas subunidades que formam a Reitoria da Unespar.

Essa distribuição segue integralmente a Resolução 017/2023 destacada anteriormente, que estabelece as regras de tetos orçamentários para as unidades, definindo o total geral previsto para a distribuição dos recursos da Fonte 500 que pode ser verificado no Quadro 1 a seguir:

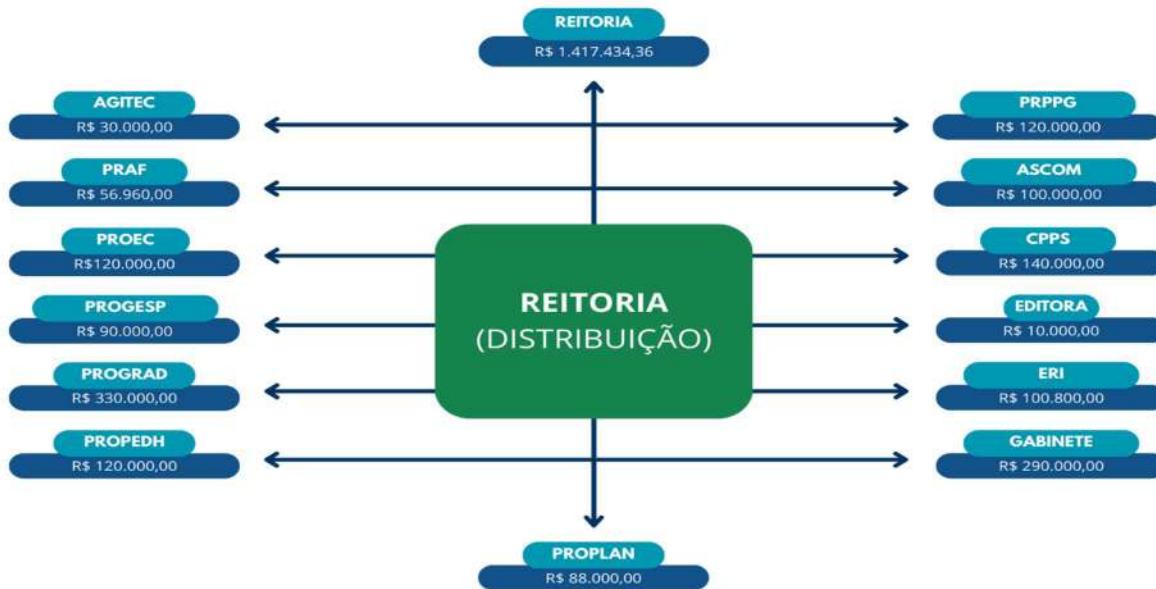
Quadro 1 – Distribuição Geral de Despesas Correntes – Fonte 500



Com base no exposto partimos para a distribuição dos recursos destinados as subunidades que constituem a reitoria, mantendo cada vez mais enxuto e real do ponto de vista das despesas a ela pertinentes, seguindo o processo que vem sendo adotado ao longo dos últimos anos.

Desse modo a cota total prevista para a REITORIA ficou em R\$ 3.013.194,36 (três milhões, treze mil e cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) é distribuída em suas subunidades da seguinte forma:

Quadro 2 – Distribuição do Orçamento REITORIA por Unidade – Fonte 500

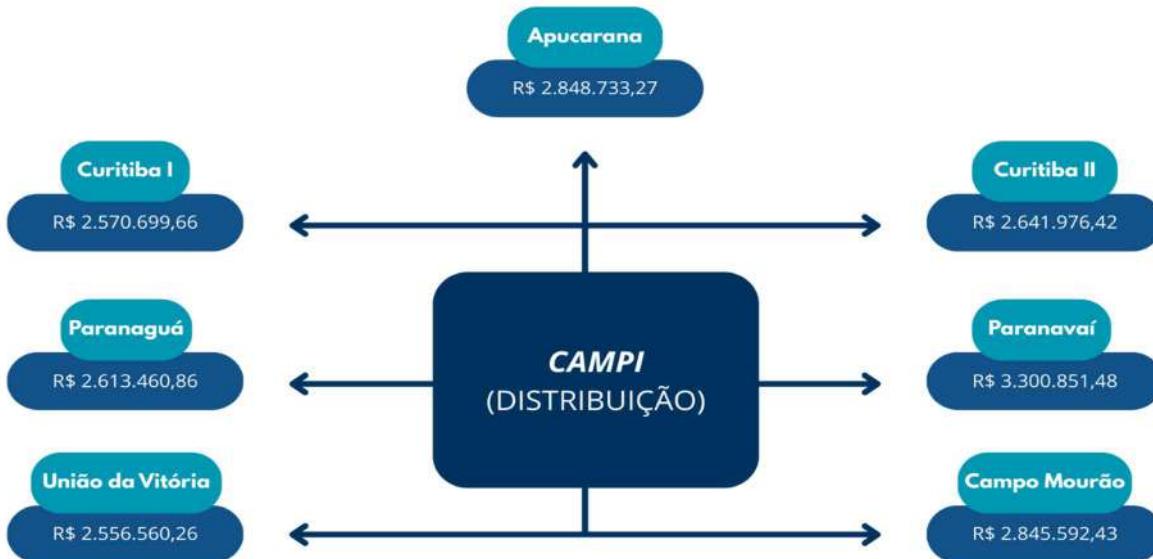


Assim como em 2025, a PRAF e a PROPLAN seguem enxutas do ponto de vista do orçamento pois não congregam mais despesas como: contratos, estagiários

etc. os quais são parte da subunidade REITORIA. Outra alteração relevante é com relação a unidade de despesa CPIG responsável pela realização do processo Vestibular da Unespar que deixará de existir sendo incorporada do ponto de vista orçamentário pela PROGRAD.

A seguir, passamos para o rateio dos recursos destinados aos *campi* da Unespar, com um recurso total de R\$ 19.377.874,38 (dezenove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), esse valor também segue a estratégia adotada desde o final do período de transição e no ano anterior no qual foram destinadas diversas despesas para a unidade RETENÇÃO para tornar mais eficiente a gestão dos recursos efetivamente destinados para as atividades finalísticas dessas unidades, como pode ser observado no quadro abaixo essa distribuição é realizada com base nas regras da MAR já explicadas anteriormente:

Quadro 3 – Distribuição do Orçamento *Campi* por Unidade – Fonte 500



Finalizando a alocação dos recursos que constituem a fonte 500 segue relação de despesas que constituem a Folha de Pagamento formada pelo “Pessoal Efetivo e Temporário”, considerando nessa projeção as contratações de pessoal realizadas e programadas para o próximo ano*, totalizando um orçamento a ser disponibilizado de R\$ 322.987.188,00 (trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais) e com base nele temos a seguinte distribuição:

Quadro 4 – Valores Pessoal Efetivo e Temporário – Fonte 500

500 - Ordinário Não Vinculado

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3.1.90.04.21 - Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário	R\$	30.001.738,06
3.1.90.04.22 - Adicional Noturno	R\$	298.236,83
3.1.90.04.24 - Adicional de insalubridade	R\$	273.608,90
3.1.90.04.27 - Férias vencidas ou proporcionais - contrato temporário	R\$	1.000.000,00
3.1.90.04.28 - Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário	R\$	2.500.144,84
3.1.90.04.29 - Férias abono constitucional	R\$	900.000,00
Total Despesa CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	34.973.728,63
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.21 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$	181.000.000,00
3.1.90.11.22 - Adicional Noturno	R\$	700.000,00
3.1.90.11.23 - Abono de Permanência - RPPS	R\$	2.568.306,99
3.1.90.11.24 - Adicional de Periculosidade - RPPS	R\$	22.855,43
3.1.90.11.25 - Adicional Insalubridade - RPPS	R\$	320.077,32
3.1.90.11.29 - Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	R\$	4.815.518,67
3.1.90.11.30 - Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	R\$	12.035.739,00
3.1.90.11.33 - Décimo terceiro salário - RPPS	R\$	15.083.333,33
3.1.90.11.34 - Férias - Abono Constitucional – RPPS 1/3 FÉRIAS ESTATUT	R\$	1.051.351,66
3.1.90.11.35 - Representação Mensal – RPPS	R\$	540.691,01
3.1.90.11.65 - Décimo Terceiro Salário - RGPS	R\$	34.283,21
3.1.90.11.67 - Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	R\$	5.136.612,96
3.1.90.11.71 - Férias abono constitucional - RGPS	R\$	159.988,29
3.1.90.11.81 - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, Carreira Téc. Uni.	R\$	2.403.303,00
Total Despesa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	226.283.459,34
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - previdência social - INSS	R\$	9.000.000,00
Total Despesa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	9.000.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		
3.1.90.16.16 - Gratificação pela Realização de Trabalho Rel.	R\$	160.000,00
3.1.90.16.41 - Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA	R\$	1.700.000,00
Total Despesa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	R\$	1.860.000,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3.1.90.92.03 - Outras Despesas de Pessoal e Encargos RRA	R\$	500.000,00
Total Despesa DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	500.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3.1.90.94.06 - Férias Proporcionais	R\$	270.000,00
Total Despesa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	270.000,00
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
3.1.90.96.01 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	200.000,03
Total Despesa RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	200.000,03
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.09 - PRPREV - Obrigações Patronais - contribuição ao FP	R\$	29.900.000,00
3.1.91.13.10 - PRPREV - Obrigações Patronais - contribuição ao FF	R\$	14.000.000,00
3.1.91.13.13 - PRPREV - Obrigações Patronais - Art. 19 Lei nº 17.435/2012 FP	R\$	6.000.000,00
Total Despesa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	49.900.000,00
SALDO DISPONIBILIZADO PARA UNIDADE PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO		R\$ 322.987.188,00
TOTAL ORÇAMENTO 2025		R\$ 322.987.188,00

(*) As memórias de cálculo bem como o controle da execução podem ser consultadas acessando o sistema SGA na opção “Orçamento Anual” e “Execução Orçamentária”.

A seguir demonstraremos os valores dos recursos que são gerados diretamente pela Unespar, seja pelas unidades do *Campus* ou pela Reitoria junto à sociedade, essa receita pode se dar na forma da realização de processos seletivos como concurso público, vestibulares, aluguel de espaços como cantinas entre outros.

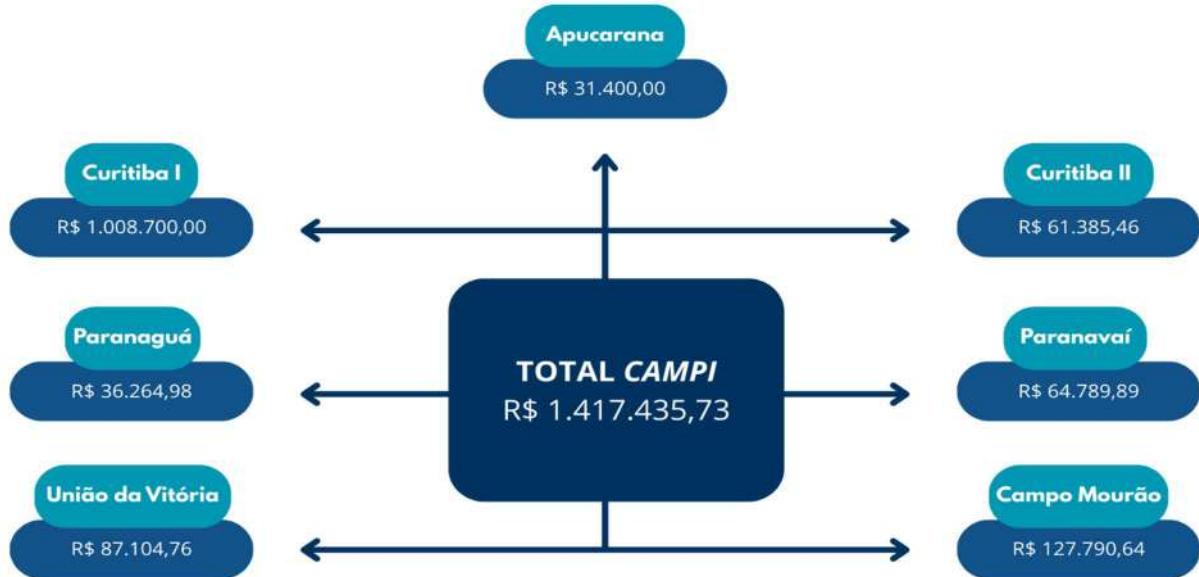
Esses recursos são contabilizados pela fonte 501 cuja qual temos o valor total previsto de R\$ R\$ 2.466.706,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais), esse valor segue a média de arrecadação dos últimos anos por essa fonte demonstrando que a Unespar tem evoluído pouco em suas formas de arrecadação própria. Considerando que essa forma de recurso dá uma autonomia maior de utilização para o gerador do recurso pode ser uma alternativa de diversificar recursos de maneira sustentável para a instituição como um todo tendo em vista que os recursos originários da fonte 500 devem seguir uma crescente bastante atenuada em comparação aos últimos anos.

Abaixo serão demonstrados a distribuição dos recursos previstos para a fonte 501, o Quadro 5 projeta a previsão de arrecadação total dos *Campi* e da Reitoria, em seguida no Quadro 6 a projeção de arrecadação por *Campus*:

Quadro 5 – Total de Valores Projetados de REITORIA e CAMPI – Fonte 501



Quadro 6 – Distribuição da Projeção de Arrecadação por Campus - Fonte 501



Além da arrecadação própria da Unespar, temos os valores que são angariados na forma de transferências e convênios com órgãos federais, esses recursos são contabilizados na fonte 700, além desse, dispomos também de valores oriundos de outros convênios com órgãos estaduais como a fundação Araucária e demais transferências recebidas, recursos esses que constituem a fonte 703 conforme demonstrado no Quadro 7 a seguir:

Quadro 7 – Resumo de Valores das Fontes 700 e 703



Com base nos rateios e arrecadações de todas as fontes demonstrados acima chegamos ao total do orçamento previsto para 2026 de R\$ 378.043.253,00 (trezentos e setenta e oito milhões, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais), o qual fica distribuído da seguinte forma:

Quadro 8 – Resumo do Orçamento 2026 por Fontes de Arrecadação



Seguindo o levantamento apurado no **Sistema de Gestão Administrativa**, bem como o orçamento geral disponibilizado via SIAFIC (Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Contabilidade do Governo do estado do Paraná) onde foram compilados os dados, mantendo o padrão adotado nos anos anteriores, apenas a unidade REITORIA regista os lançamentos das fontes 700 e 703 cujos dados consolidados vão ser os primeiros a serem apresentados nas planilhas a seguir.

Em sequência as demonstrações de todos os *Campi* da Unespar e das unidades orçamentárias que constituem a REITORIA com os saldos consolidados de todas as contas conforme os lançamentos realizados via SGA nas fontes 500 e 501, e por último a da conta RETENÇÃO, tanto as memórias de cálculo como as execuções de cada conta poderão ser consultadas nesse sistema.

A Proplan tendo como compromisso o constante aperfeiçoamento da gestão dos recursos orçamentários e a transparência disponibiliza desde o início do ano de 2025 via sistema SGA e pelo link [PROPLAN - Gestão Orçamentária](#), o controle da execução orçamentária de despesas correntes por *campi* e Reitoria, e também está disponível a [consulta da execução dos recursos disponibilizados do PAA por cada curso](#) oferecido pela Unespar.

REITORIA

700 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		100.000,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		50.000,00
<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --> 150.000,00</i>		

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.09 - Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios	30.000,00
<i>Total Despesa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES --> 30.000,00</i>	

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.02 - Aeronaves	50.000,00
4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação	30.000,00
4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	50.000,00
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	100.000,00
4.4.90.52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos	50.000,00
4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	100.000,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	100.000,00
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados	200.000,00
4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	132.750,00

Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -> 812.750,00

<i>Total Fonte 700 ---></i>	992.750,00
TOTAL ORÇAMENTO 2026 REITORIA --->	992.750,00

REITORIA

703 – Outros Convênios/Outras Transferências

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.14.01 - Diárias		60.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL -->	60.000,00
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
3.3.90.18.03 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		3.000.000,00
	Total Despesa AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES -->	3.000.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.11 - Material Químico		5.000,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo		5.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		13.698,05
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		15.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		30.000,00
3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto		5.000,00
3.3.90.30.35 - Material Laboratoria		15.000,00
3.3.90.30.47 - Aquisição de Softwares de Base		5.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO -->	93.698,05
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		30.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		60.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -->	90.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		100.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA -->	100.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades		10.000,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		30.000,00
3.3.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas		10.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		100.000,00
3.3.90.39.70 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas		5.000,00

3.3.90.39.80 - Hospedagens	17.839,78
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA -->
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	172.839,78
3.3.90.40.02 - Locação de Softwares	15.000,00
3.3.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC	10.000,00
	Total Despesa SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA -->
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
4.4.90.51.09 - Benfeitorias e Instalações	27.300,00
	Total Despesa OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.300,00
4.4.90.52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação	30.000,00
4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	120.000,00
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	40.000,00
4.4.90.52.18 - Coleções e Materiais Bibliográficos	20.000,00
4.4.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	15.000,00
4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	100.000,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	100.000,00
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados	100.000,00
4.4.90.52.40 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	30.000,00
4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral	66.162,17
	Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -->
	621.162,17
	Total Fonte 703 -->
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 REITORIA -->
	4.190.000,00
	4.190.000,00

APUCARANA
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		23.175,60
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	23.175,60
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		15.000,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		22.000,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo		500,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		4.250,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		5.000,00
3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha		7.500,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		12.000,00
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Avimentos		4.800,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		8.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		6.000,00
3.3.90.30.30 - Material para Comunicações		800,00
3.3.90.30.46 - Material Bibliográfico não Imobilizável		2.100,00
	<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --></i>	87.950,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
3.3.90.31.05 - Premiações Artísticas		300,00
	<i>Total Despesa PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E OUTRAS --></i>	300,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		8.964,02
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		19.900,00
3.3.90.33.09 - Táxi		500,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	29.364,02
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07 - Estagiários		194.400,00
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação		7.400,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		500,00

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA -->	202.300,00
3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação		1.044.264,24
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância		727.143,72
3.3.90.37.08 - Operadores de Máquinas e Motoristas		75.000,00
	Total Despesa LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA -->	1.846.407,96
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades		2.000,00
3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis		20.000,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		100.000,00
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		32.490,60
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		10.000,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		33.800,00
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica		180.000,00
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto		54.000,00
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações		15.674,16
3.3.90.39.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		3.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		17.850,00
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte		30.412,80
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva		86.800,08
3.3.90.39.80 - Hospedagens		5.900,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		61.200,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.700,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA -->	655.827,64
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.40.02 - Locação de Softwares		3.000,00
	Total Despesa SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA -->	3.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.90.47.23 - Outros Tributos Municipais a Recolhe		408,05
	Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -->	408,05
	Total Fonte 500 -->	2.848.733,27
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 APUCARANA -->	2.848.733,27

APUCARANA

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		7.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	7.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		24.400,00
	<i>Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE --></i>	24.400,00
		<i>Total Fonte 501 --></i>
		31.400,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 APUCARANA -->	31.400,00

CAMPO MOURÃO
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		116.700,00
3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos		5.600,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL -->	122.300,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		3.000,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		33.765,00
3.3.90.30.11 - Material Químico		5.000,00
3.3.90.30.15 - Material para Festividade e Homenagens		1.225,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		20.800,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		60.000,00
3.3.90.30.21 - Material de Copia e Cozinha		2.500,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		15.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		5.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		13.000,00
3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto		10.600,00
3.3.90.30.35 - Material Laboratorial		1.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO -->	170.890,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
3.3.90.31.05 - Premiações Artísticas		2.000,00
	Total Despesa PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS -->	2.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		18.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		54.600,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -->	72.600,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais	10.000,00
3.3.90.36.07 - Estagiários	420.000,00
3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	6.000,00
3.3.90.36.22 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.000,00
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação	6.500,00
3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento	1.500,00
3.3.90.36.35 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	20.000,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

*Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA --> **469.000,00***

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	703.084,43
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	177.492,00
3.3.90.37.04 - Copia e Portaria	143.556,00
3.3.90.37.05 - Informática	84.312,00
3.3.90.37.08 - Operadores de Máquinas e Motoristas	82.008,00

*Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA --> **1.190.452,43***

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	60.000,00
3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis	9.500,00
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	6.210,00
3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	81.700,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	80.000,00
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	500,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	30.500,00
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	266.400,00
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	85.200,00
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	16.260,00
3.3.90.39.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.700,00

3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	37.000,00
3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino	23.360,00
3.3.90.39.69 - Seguros em Geral	500,00
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	30.000,00
3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas	8.000,00
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	13.020,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens	16.500,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	48.000,00
3.3.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda	2.000,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA --->	818.350,00
Total Fonte 500 --->	2.845.592,43
TOTAL ORÇAMENTO 2026 CAMPO MOURÃO --->	2.845.592,43

CAMPO MOURÃO

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.3.90.14.01 - Diárias		
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		12.000,00
	<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --></i>	12.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		5.000,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	5.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento		45.790,64
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA --></i>	45.790,64
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		5.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		50.000,00
	<i>Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE --></i>	50.000,00
	<i>Total Fonte 501 --></i>	127.790,64
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 CAMPO MOURÃO --></i>	127.790,64

CURITIBA I
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		10.300,00
3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos		7.000,00
<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>		17.300,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		800,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		7.700,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo		3.300,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		5.500,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		1.000,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		8.000,00
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos		1.500,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		5.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		4.000,00
3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto		1.000,00
3.3.90.30.42 - Ferramentas		1.000,00
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins		2.250,00
<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --></i>		41.050,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		2.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		28.800,00
<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>		30.800,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		19.243,88
3.3.90.36.07 - Estagiários		133.993,44
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação		2.000,00
<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA --></i>		155.237,32

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	1.356.589,80
3.3.90.37.04 - Copia e Portaria	357.685,08
3.3.90.37.05 - Informática	71.437,20

Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA --> 1.785.712,08

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	9.400,00
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	16.000,00
3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	10.000,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	47.085,34
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	4.000,00
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	55.039,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	4.000,00
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	120.000,00
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	102.000,00
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	27.650,88
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	17.250,00
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	33.120,00
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	35.555,04
3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	2.000,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens	11.500,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	36.000,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00

Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA --> 537.100,26

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.21 - Taxa de Limpeza Pública Municipal	3.500,00
--	----------

Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS --> 3.500,00

Total Fonte 500 --> 2.570.699,66
TOTAL ORÇAMENTO 2026 CURITIBA I --> 2.570.699,66

CURITIBA I

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.18.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
3.3.90.18.01 - Bolsa Auxílio		991.200,00
	Total Despesa AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES -->	991.200,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		600,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA -->	600,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.05 - Sentenças Judiciais Não Alimentares – Do Exercício		6.900,00
	Total Despesa SENTENÇAS JUDICIAIS -->	6.900,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		8.000,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		2.000,00
	Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -->	10.000,00
	Total Fonte 501 -->	1.008.700,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 CURITIBA I -->	1.008.700,00

CURITIBA II
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		26.353,78
3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos		3.200,00
<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL ---></i>		29.553,78
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		1.200,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		22.900,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		14.400,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		51.600,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		65.040,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		60.000,00
3.3.90.30.31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos		6.600,00
3.3.90.30.42 - Ferramentas		6.600,00
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins		7.200,00
<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO ---></i>		235.540,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS		
3.3.90.31.05 - Premiações Artísticas		1.000,00
<i>Total Despesa PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ---></i>		1.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		12.400,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		41.000,00
3.3.90.33.09 - Táxi		900,00
<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ---></i>		54.300,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.02 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País		19.250,00
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		6.000,00
3.3.90.36.07 - Estagiários		96.000,00
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação		4.800,00

3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento	6.400,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.886,22
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -->
	136.336,22
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	801.291,00
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	713.151,48
3.3.90.37.05 - Informática	71.988,00
	Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA --->
	1.586.430,48
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA	
3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	900,00
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	141.075,94
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	119.000,00
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	58.600,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	30.900,00
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	33.600,00
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	45.600,00
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	14.400,00
3.3.90.39.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	7.800,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	35.900,00
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	27.600,00
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	22.000,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens	10.700,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	45.600,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA -->
	598.575,94
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	
3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados	240,00
	Total Despesa SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA -->
	240,00
	Total Fonte 500 -->
	2.641.976,42
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 CURITIBA II -->
	2.641.976,42

CURITIBA II

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		1.140,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA ---></i>	1.140,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		53.000,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		7.245,46
	<i>Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ---></i>	60.245,46
	<i>Total Fonte 501 ---></i>	61.385,46
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 CURITIBA II --->	61.385,46

PARANAGUÁ
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias	49.960,00	
3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos	4.000,00	
<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL ---></i>		53.960,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado	6.067,60	
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos	42.319,30	
3.3.90.30.11 - Material Químico	3.500,00	
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	1.150,00	
3.3.90.30.15 - Material para Festividade e Homenagens	750,00	
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	73.100,00	
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	22.000,00	
3.3.90.30.20 - Material de Cama Mesa e Banho	200,00	
3.3.90.30.21 - Material de Copia e Cozinha	16.500,00	
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	74.508,76	
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.608,40	
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	22.000,00	
3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto	400,00	
3.3.90.30.30 - Material para Comunicações	500,00	
3.3.90.30.35 - Material Laboratoria	24.700,00	
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins	300,00	
<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO ---></i>		290.604,06
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres	23.740,00	
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas	13.500,00	
<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ---></i>		37.240,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.07 - Estagiários	171.000,00
3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis	30.601,68
3.3.90.36.28 - Serviço de Seleção e Treinamento	10.880,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA --> 214.481,68

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	893.682,96
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	261.489,84
3.3.90.37.05 - Informática	90.750,00
3.3.90.37.08 - Operadores de Máquinas e Motoristas	110.762,40

Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA --> 1.356.685,20

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	33.031,56
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	1.200,00
3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	27.500,04
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	82.918,77
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	111.050,19
3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens	30.000,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	32.370,00
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	166.197,84
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	22.646,04
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	18.519,48
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	21.350,00
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	21.582,00
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	23.595,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens	11.975,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	46.400,00

Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA --> 650.335,92

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA

3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais	154,00
---	--------

Total Despesa SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA --> 154,00

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.23 - Outros Tributos Municipais a Recolhe	10.000,00
---	-----------

Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS --> 10.000,00

Total Fonte 500 --> 2.613.460,86

TOTAL ORÇAMENTO 2026 PARANAGUÁ --> 2.613.460,86

PARANAGUÁ

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		2.100,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --->	2.100,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.05 - Sentenças Judiciais Não Alimentares – Exercícios Anteriores		22.688,94
	Total Despesa SENTENÇAS JUDICIAIS --->	22.688,94
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico		1.540,00
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos		7.966,63
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos		1.969,41
	Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE --->	11.476,04
	Total Fonte 501 --->	36.264,98
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 PARANAGUÁ --->	36.264,98

PARANAVÁI
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		45.500,00
3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos		1.900,00
<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>		47.400,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		10.000,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		20.000,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo		4.200,00
3.3.90.30.15 - Material para Festividade e Homenagens		1.200,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		36.500,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		20.000,00
3.3.90.30.19 - Material de acondicionamento e Embalagem		5.000,00
3.3.90.30.21 - Material de Copia e Cozinha		20.000,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		30.000,00
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos		2.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		33.212,19
3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis		10.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		5.000,00
3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto		1.600,00
3.3.90.30.30 - Material para Comunicações		2.000,00
3.3.90.30.36 - Material Hospitalar		20.000,00
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos		5.000,00
3.3.90.30.42 - Ferramentas		5.000,00
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins		5.000,00
<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --></i>		235.712,19

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres	48.500,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas	67.700,00
3.3.90.33.03 - Adiantamento para Passagens e Despesas com Locomoção	3.300,00

Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --> 119.500,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais	79.000,00
3.3.90.36.07 - Estagiários	90.000,00
3.3.90.36.22 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	10.000,00
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação	500,00
3.3.90.36.25 - Serviços de Limpeza e Conservação	10.000,00
3.3.90.36.35 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	5.039,29
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.700,00

Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA --> 202.239,29

3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	744.000,00
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	636.000,00
3.3.90.37.04 - Copia e Portaria	48.000,00
3.3.90.37.08 - Operadores de Máquinas e Motoristas	84.000,00

Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA --> 1.512.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA

3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades	400,00
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	10.800,00
3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis	54.000,00
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	800,00
3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	35.000,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	130.000,00
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	10.000,00
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	10.000,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	78.500,00

3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	420.000,00
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	12.000,00
3.3.90.39.46 - Serviços Domésticos	36.000,00
3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral	15.000,00
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	18.000,00
3.3.90.39.59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	5.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	34.500,00
3.3.90.39.66 - Serviços Judiciários	5.000,00
3.3.90.39.69 - Seguros em Geral	1.500,00
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	12.000,00
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	108.000,00
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	14.400,00
3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	25.000,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens	54.100,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	72.000,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800,00

Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA -> **1.174.800,00**

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados	4.000,00
3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais	1.000,00

Total Despesa SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA --> **5.000,00**

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.05 - Licenciamento de Veículos	1.200,00
3.3.90.47.23 - Outros Tributos Municipais a Recolhe	3.000,00

Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS > **4.200,00**

Total Fonte 500 ---> **3.300.851,48**
TOTAL ORÇAMENTO 2026 PARANAVAÍ ---> **3.300.851,48**

PARANAVAÍ

501 - Outras Operações de Crédito Internas – Recursos Provenientes dos Depósitos Judiciais

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		3.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --->	3.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		2.000,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		3.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		3.000,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		2.000,00
3.3.90.30.19 - Material de acondicionamento e Embalagem		1.000,00
3.3.90.30.21 - Material de Copo e Cozinha		2.000,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		2.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		2.000,00
3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis		1.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		2.000,00
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos		1.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --->	21.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		3.000,00
3.3.90.36.22 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.000,00
3.3.90.36.25 - Serviços de Limpeza e Conservação		1.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA --->	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais		2.000,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		7.789,89
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		5.000,00
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos		1.000,00
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		3.000,00
3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral		2.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		2.000,00

3.3.90.39.66 - Serviços Judiciários	2.000,00
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	2.000,00
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários	3.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA -></i>
	29.789,89
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	
3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais	1.000,00
	<i>Total Despesa SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA ---></i>
	1.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.47.05 - Licenciamento de Veículos	2.000,00
3.3.90.47.16 - Outras Contribuições Federais a Recolher	2.000,00
	<i>Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ---></i>
	4.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.23 - Restituição a Terceiros	1.000,00
	<i>Total Despesa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ---></i>
	1.000,00
	<i>Total Fonte 501 ---></i>
	64.789,89
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 PARANAVAÍ ---></i>
	64.789,89

UNIÃO DA VITÓRIA
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.14.01 - Diárias		97.280,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL ---></i>	97.280,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		5.300,00
3.3.90.30.06 - Alimentos para Animais		13.064,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentos		15.000,00
3.3.90.30.11 - Material Químico		16.000,00
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo		5.700,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		18.000,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		20.000,00
3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário		4.000,00
3.3.90.30.19 - Material de acondicionamento e Embalagem		4.450,00
3.3.90.30.21 - Material de Copo e Cozinha		7.500,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		32.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		35.000,00
3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis		20.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		10.000,00
3.3.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto		1.500,00
3.3.90.30.35 - Material Laboratoria		15.000,00
3.3.90.30.42 - Ferramentas		1.500,00
	<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO ---></i>	224.014,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		10.100,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		41.150,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ---></i>	51.250,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07 - Estagiários		216.000,00
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação		1.100,00

	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ---></i>	217.100,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	549.141,60	
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	281.299,80	
3.3.90.37.04 - Copia e Portaria	50.836,56	
3.3.90.37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	285.965,40	
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	4.440,00	
3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis	120.000,00	
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	250.000,00	
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	70.300,04	
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	34.149,91	
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	38.969,99	
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	13.200,00	
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	14.400,00	
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	17.713,20	
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	32.350,00	
3.3.90.39.66 - Serviços Judiciários	5.000,00	
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	18.000,00	
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	55.200,00	
3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação	9.000,00	
3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	30.500,00	
3.3.90.39.80 - Hospedagens	28.850,00	
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	54.000,00	
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA ---></i>	796.073,14
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA		
3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados	3.599,76	
	<i>Total Despesa SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA ---></i>	3.599,76
	<i>Total Fonte 500 ---></i>	2.556.560,26
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 UNIÃO DA VITÓRIA --->	2.556.560,26

UNIÃO DA VITÓRIA

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		2.400,00
<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>		2.400,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		84.704,76
<i>Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE --></i>		84.704,76
<i>Total Fonte 501 --></i>		87.104,76
TOTAL ORÇAMENTO 2026 UNIÃO DA VITÓRIA -->		87.104,76

AGITEC
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		23.000,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL ---></i>	23.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		1.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		3.000,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ---></i>	4.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		3.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA ---></i>	3.000,00
	<i>Total Fonte 500 ---></i>	30.000,00
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 AGITEC ---></i>	30.000,00

ASCOM
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		10.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL -->	10.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		5.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -->	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		40.000,00
3.3.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda		45.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA -->	85.000,00
	Total Fonte 500 -->	100.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 ASCOM -->	100.000,00

CPPS
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		30.000,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		2.000,00
	<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --></i>	2.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		6.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		12.000,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	18.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		90.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA --></i>	90.000,00
	<i>Total Fonte 500 --></i>	140.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 CPPS -->	140.000,00

EDITORIA
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		3.445,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	3.445,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		3.445,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	3.445,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.65 - Fornecimento de Alimentação		3.110,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	3.110,00
	<i>Total Fonte 500 --></i>	10.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 EDITORA -->	10.000,00

ERI
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		27.100,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --->	27.100,00
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
3.3.90.18.01 - Bolsa Auxílio		16.500,00
	Total Despesa AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES --->	16.500,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		1.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --->	1.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		1.500,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		36.800,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --->	38.300,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.02 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País		9.500,00
3.3.90.36.11 - Pró-Labore a Consultores Eventuais		4.400,00
3.3.90.36.23 - Fornecimento de Alimentação		4.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA --->	17.900,00
	Total Fonte 500 --->	100.800,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 ERI --->	100.800,00

GABINETE

500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		200.000,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	200.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		30.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		35.000,00
3.3.90.33.09 - Táxi		5.000,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	70.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		20.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	20.000,00
	<i>Total Fonte 500 --></i>	290.000,00
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 GABINETE --></i>	290.000,00

PRAF
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		35.360,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	35.360,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		16.200,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	16.200,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos		5.400,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	5.400,00
	<i>Total Fonte 500 --></i>	56.960,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 PRAF -->	56.960,00

PROEC
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		66.000,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL ---></i>	66.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo		18.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		7.000,00
	<i>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO ---></i>	25.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		10.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		10.000,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ---></i>	20.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ---></i>	3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		2.500,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.500,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA ---></i>	6.000,00
	<i>Total Fonte 500 ---></i>	120.000,00
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 PROEC ---></i>	120.000,00

PROGESP
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		30.000,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	30.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		10.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		15.000,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	25.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		10.500,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens		24.500,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	35.000,00
	<i>Total Fonte 500 --></i>	90.000,00
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 PROGESP --></i>	90.000,00

PROGRAD

500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		45.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL -->	45.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos		40.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO -->	40.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		10.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		15.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -->	25.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		90.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -->	90.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		8.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		55.000,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		67.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA -->	130.000,00
	Total Fonte 500 -->	330.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 PROGRAD -->	330.000,00

PROPEDH
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		21.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --->	21.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		66.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --->	66.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA --->	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		20.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		8.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --->	28.000,00
	Total Fonte 500 --->	120.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 PROPEDH --->	120.000,00

PROPLAN
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		52.290,00
	<i>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --></i>	52.290,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		9.600,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		8.400,00
3.3.90.33.09 - Táxi		1.200,00
	<i>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --></i>	19.200,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		16.510,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA --></i>	16.510,00
	<i>Total Fonte 500 --></i>	88.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 PROPLAN -->	88.000,00

PRPPG
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		30.000,00
3.3.90.14.07 - Diárias de colaboradores externos		3.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --->	33.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		8.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		24.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --->	32.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		38.600,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA --->	38.600,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		5.000,00
3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino		6.400,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURIDICA --->	11.400,00
3.3.91.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.91.47.28 - Anuidade a Conselhos Profissionais ou Associações de Classes ou Entidades, Federal		5.000,00
	Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS --->	5.000,00
	Total Fonte 500 --->	120.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 PRPPG --->	120.000,00

REITORIA
500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	68.043,00	
3.3.90.30.21 - Material de Copia e Cozinha	15.552,00	
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização	15.552,00	
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	16.200,00	
3.3.90.30.47 - Aquisição de Softwares de Base	25.000,00	
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --->	140.347,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas	1.500,00	
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --->	1.500,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07 - Estagiários	360.000,00	
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA --->	360.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	100.776,00	
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	283.511,00	
3.3.90.37.08 - Operadores de Máquinas e Motoristas	183.678,00	
	Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA --->	567.965,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA		
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	16.000,00	
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	8.000,00	
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	11.000,00	
3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	60.000,00	
3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	10.000,00	
3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	20.760,00	
3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino	54.000,00	
3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	54.200,00	
3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	12.532,12	

3.3.90.39.80 - Hospedagens	5.500,00
3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	60.000,00
3.3.90.39.90 - Serviços de Publicidade Legal	10.000,00
	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA ---></i>
	321.992,12
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados	25.630,23
	<i>Total Despesa SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA ---></i>
	25.630,23
	<i>Fonte 500 ---></i>
	1.417.434,35
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 REITORIA --->
	1.417.434,35

REITORIA

501 – Outras Operações de Crédito Internas

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		66.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL -->	66.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		60.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO -->	60.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		50.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		20.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -->	70.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.18 - Manutenção e Conservação de Equipamentos		87.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -->	87.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.81 - Serviços Bancários		120.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA -->	120.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.05 - Sentenças Judiciais Não Alimentares – Do Exercício		450.000,00
	Total Despesa SENTENÇAS JUDICIAIS -->	450.000,00
3.3.91.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.91.47.05 - Licenciamento de Veículos		46.270,26
	Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -->	46.270,26
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		150.000,00
	Total Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -->	150.000,00
	Total Fonte 501 -->	1.049.270,26
	TOTAL ORÇAMENTO 2026 REITORIA -->	1.049.270,26

REtenção

500 – Ordinário Não Vinculado

Conta	Despesa	Valor(R\$)
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.01 - Diárias		150.000,00
	Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL --->	150.000,00
3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
3.3.90.18.01 - Bolsa Auxílio		1.394.000,00
3.3.90.18.03 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		506.800,00
	Total Despesa AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES --->	1.900.800,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.60 - Cartão Combustível		350.000,00
	Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO --->	350.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		30.000,00
3.3.90.33.09 - Táxi		15.000,00
	Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --->	45.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis		84.000,00
	Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA --->	84.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA		
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais		358.999,92
3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis		2.389.675,68
3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos		365.000,00
3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências		80.000,00
3.3.90.39.30 - Serviços de Assistência à Saúde do Servidor		1.600.000,08
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		1.181.608,32
3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral		35.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		10.102,20
3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino		35.000,00
3.3.90.39.69 - Seguros em Geral		120.000,00

	<i>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA ---></i>	6.175.386,20
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.40.02 - Locação de Softwares	9.000,00	
3.3.90.40.04 - Serviços de Processamento de Dados	120.000,00	
3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados	216.000,00	
3.3.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC	12.480,00	
	<i>Total Despesa SERVIÇOS DE T. I. E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA ---></i>	357.480,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.46.02 - Auxílio-Alimentação – RPP	13.692.374,10	
	<i>Total Despesa AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ---></i>	13.692.374,10
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
3.3.90.48.01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	480.500,00	
	<i>Total Despesa OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ---></i>	480.500,00
3.3.91.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.91.47.05 - Licenciamento de Veículos	9.999,87	
	<i>Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ---></i>	9.999,87
	<i>Total Fonte 500 ---></i>	23.515.540,17
	<i>TOTAL ORÇAMENTO 2026 RETENÇÃO ---></i>	23.515.540,17

Concluída a organização e apresentação da LOA 2026, a PROPLAN seguindo a sua estrutura organizacional e às concepções filosóficas que norteiam seu trabalho, expressa em detalhes o caminho que se deseja trilhar fortalecendo a autonomia orçamentária das unidades gestoras com dinamismo e transparência no planejamento e alocação dos recursos governamentais direcionados à UNESPAR.

MATHAUS JOHANN FOLKUENING

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Prof^a Dr^a HELENA DE OLIVEIRA LEITE

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO